



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

PROVA PRÁTICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, para admissão, em caráter temporário, no quadro de Servidores Públicos do Município, Edital nº 001/2019, **CONVOCA** os candidatos à Função Temporária de **Operador de Máquinas (Motoniveladora)**, abaixo relacionados, classificados de acordo com os subitens 12.2 e 12.3 do edital, para participarem da segunda etapa do referido certame – **Prova Prática de caráter classificatório e eliminatório.**

1. As Provas Práticas serão realizadas na data, horário e local abaixo indicados:

DATA	26 de maio 2019 (domingo)	
HORÁRIO	Abertura do portão de acesso:	07h30min
	Fechamento do portão de acesso:	08h
LOCAL	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS Parque de Máquinas Rua Salete Canepelle nº 91 – Centro ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC	

2. A Prova Prática consistirá na demonstração dos conhecimentos e habilidades dos candidatos indispensáveis ao exercício da função temporária, através da execução de uma ou mais tarefas inerentes à função temporária pretendida, conforme definido no edital do Processo Seletivo.
3. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que, por qualquer razão, chegar com atraso, não comparecer ou comparecer em local e horário diverso do publicado, não portar a documentação exigida, bem como deixar de obedecer a qualquer das normas da prova prática.



Provas no dia 5 de maio

Município de Chapecó

Médico ESF
Agente Comunitário de Saúde
Técnico em Enfermagem
Auxiliar de Serviços Gerais Internos
Operador de Máquinas (Motoniveladora)
Vigia

PROCESSO SELETIVO

INSCREVA-SE ATÉ O DIA 18 DE ABRIL

4. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderão ser transferidos a data, o local e o horário da realização da prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do Processo Seletivo e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
5. Os candidatos deverão comparecer ao local e nos horários determinados:
 - a) Unidos da Carteira Nacional de Habilitação nas categorias “C”, “D” ou “E” (original e em perfeito estado de conservação), não se aceitando cópias mesmo que autenticadas e ou protocolos;
 - b) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
6. Os candidatos não poderão ingressar no local de prova portando armamento, livros, revistas, textos e ou qualquer material escrito e ou digital, bem como relógios digitais, telefones celulares de qualquer tipo, máquinas fotográficas, computadores e ou qualquer equipamento transmissor ou receptor de ondas eletromagnéticas. Caso os tenham em seu poder devem entregar, sem prévio aviso, ao fiscal da FEPESE. A FEPESE guardará o material não permitido, exceto qualquer tipo de armamento, por pura liberalidade, não assumindo qualquer responsabilidade por dano que venham a sofrer, acidente, roubo ou extravio. O simples porte, mesmo que não esteja em uso, destes materiais em qualquer das dependências e ou momento da prova prática implicará a desclassificação do candidato.
7. Os candidatos, ao comparecer à prova prática, declaram gozar de perfeita saúde, que estão aptos a realizar as tarefas que lhe forem determinadas e, quando se aplicar, que não fazem uso de qualquer substância que possa interferir na sua habilidade de dirigir veículos ou operar máquinas.
8. A adaptação da prova prática para os candidatos com deficiência deve ser requerida previamente, conforme disposto no edital. No caso da necessidade de utilização de veículos ou equipamentos especiais e ou adaptados, estes devem ser providenciados pelo candidato e apresentados para inspeção até 30 minutos antes do início da prova. A banca examinadora da Prova Prática, após vistoria, emitirá decisão de aceitar o veículo ou equipamento. Não serão aceitos os veículos e ou equipamentos não homologados pela autoridade competente, que não assegurem completa condição de segurança ou que não sejam próprios para a execução das tarefas típicas do cargo para o qual o candidato se inscreveu.



Provas no dia 5 de maio

Município de Águas de Chapecó

Médico ESF
Agente Comunitário de Saúde
Técnico em Enfermagem
Auxiliar de Serviços Gerais Internos
Operador de Máquinas (Motoniveladora)
Vigia

PROCESSO SELETIVO

INSCREVA-SE ATÉ O DIA 18 DE ABRIL

9. Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza. O participante poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.
10. As máquinas que deverão ser usadas na prova prática serão fornecidas pelo Município de Águas de Chapecó, no estado em que se encontrarem.
11. Quando couber, estarão à disposição dos candidatos os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.
12. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e ou equipamento utilizado, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
13. Concluída a prova, o candidato assinará termo de realização da prova prática, que atestará terem sido cumpridas todas as normas o edital, do que não poderá arguir posteriormente.
14. As tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova, estarão especificadas e descritas em uma “Folha de Tarefa” que será preparada pela banca de avaliação da prova prática.
15. Normas gerais de aplicação da prova prática:
 - a) Os candidatos sortearão, na ordem de classificação constante no Edital de Convocação, uma Folha Tarefa contendo a tarefa específica que deverão realizar, tempo de duração e outras informações pertinentes. O Equipamento indicado na Folha de Tarefa não poderá ser substituído, salvo por determinação do Avaliador ou Coordenador da Prova no caso de falha, não causada pelo candidato, que impeça o seu funcionamento. O número de Folhas Tarefa a serem sorteadas é idêntico ao de candidatos, podendo por razões técnicas mais de uma folha conter a mesma tarefa.
 - b) O concorrente será acompanhado durante a realização da prova por um avaliador a quem caberá a autorização para início, término e ou eventual interrupção da prova. O avaliador não fará qualquer comentário sobre o desempenho do candidato, nem informará a pontuação obtida, mas poderá fazer perguntas sobre o equipamento, segurança ou procedimentos com o objetivo de verificar os conhecimentos do candidato. O avaliador atribuirá pontuação para cada um dos itens avaliados, da qual resultará nota de 0,00 a 10,00 na Prova Prática.
 - c) Terminado o prazo fixado na folha de tarefa, ou por determinação do avaliador, o candidato interromperá a execução do trabalho, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.

Provas no dia 5 de maio

PROCESSO SELETIVO

Município de Águas de Chapecó

Médico ESF
Agente Comunitário de Saúde
Técnico em Enfermagem
Auxiliar de Serviços Gerais Internos
Operador de Máquinas (Motoniveladora)
Vigia

INSCREVA-SE ATÉ O DIA 18 DE ABRIL

16. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do edital do Processo Seletivo, especialmente o item 12, para se inteirar das tarefas a serem exigidas, os critérios de avaliação, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho na Prova.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Função Temporária: OPERADOR DE MÁQUINAS (MOTONIVELADORA)		
INSC	CANDIDATO	CLASS
101	MATEUS NILSON WILLMS	1
55	NELVO KISTEMACHER	2
73	ROGERIO GONCALVES DA COSTA	3

Florianópolis, 22 de maio 2019.